

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 107

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, o Sr. Campolin Fernandes Siqueira, para sem onus para com os cofres públicos, exercer as funções de Inspetor Municipal, na Região Denominada "MIRIM" Distrito de São João, neste Município, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em

26 de Março de 1958

Mario Geni
Prefeito Municipal.-